



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ASSEMBLEIA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
Acta n.º 3/2013
(Reunião de 25 de Fevereiro de 2013)

- §1. Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de 2013, pelas quinze horas, reuniu na Sala do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa a sua Assembleia de Faculdade.
- §2. Estiveram presentes na reunião, enquanto membros docentes o Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa (na qualidade de presidente interino por ausência do Professor Doutor Paz Ferreira), a Professora Doutora Alexandra Leitão, o Professor Doutor David Duarte, a Dr.ª Dinamene Freitas Antunes, a Dr.ª Heloísa Oliveira e o Professor Doutor Miguel Moura e Silva; enquanto membros discentes, os estudantes Duarte Bucho, Henrique Capelas, João Galhofo, João Marecos e Sara Garcia; sem direito de voto, estiveram ainda presentes a Secretária Coordenadora da Faculdade, Dr.ª Ana Paula Carreira, o Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, André Machado, bem como a Professora Doutora Maria Luísa Duarte, o Mestre Miguel Martins e o Professor Doutor Miguel Teixeira de Sousa, a convite da Assembleia.
- §3. A **Ordem de Trabalhos** consistia nos pontos 1) Apreciação das acta da reunião anterior; 2) Estatutos da [nova] Universidade; 3) Estudos pós-graduados; 4) Avaliação Interna; e 5) Outros assuntos.
- §4. Na ausência do Professor Marcelo Rebelo de Sousa, os trabalhos da Assembleia foram conduzidos, até parte do ponto 2), pelo Professor David Duarte.
- §5. (**Apreciação das acta das reunião anterior**) A acta da reunião anterior, de 13 de Fevereiro de 2013, após alterações, foi aprovada por unanimidade.
- §6. (**Estatutos da Universidade**) A Professora Maria Luísa Duarte interveio, tendo para o efeito sido convocada pela Assembleia enquanto membro da Assembleia Estatutária, a quem incumbe a elaboração nos estatutos da Universidade de Lisboa resultante da fusão entre a Universidade Técnica de Lisboa e a Univerisdade de Lisboa, manifestando desde logo a sua inteira disponibilidade para quaisquer sessões de esclarecimento respeitantes ao projecto estatutário.



- §7. A Professora Maria Luísa Duarte sublinhou que a fusão era de importância fundamental e que, bem assim, o eram os estatutos, cuja feitura se encontrava naturalmente condicionada pelo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pelo Decreto-Lei 266-E/2012, que determina a fusão das Universidades.
- §8. No âmbito daqueles, dever-se-ia ter em consideração o facto da composição do Conselho Geral da nova Universidade de Lisboa, que contará com 35 membros, contar com 18 membros docentes e que estes não representariam cada uma das escolas da nova Universidade: esta posição não tinha sido acolhida pela Assembleia Estatutária, antes se tendo optado por, de acordo com o artigo 81.º, n.º 3, do RJIES, se atribuírem os lugares no Conselho segundo um sistema de representação proporcional.
- §9. Quanto ao Senado da futura Universidade e sem prejuízo dos outros membros, este contaria com 30 docentes, 18 estudantes e 1 trabalhador não-docente, sendo que, de entre os docentes da nova Universidade, a capacidade eleitoral passiva destes estaria condicionada pelo disposto no artigo 32.º, n.º 3, alínea a), do Projecto de Estatutos, que dispõe que os membros eleitos terão que ser doutorados em regime de tempo integral, membros das unidades de investigação acreditadas e avaliadas positivamente nos termos da lei”, o que suscitaria dificuldades para a Faculdade de Direito.
- §10. A Professora Maria Luísa Duarte declarou que, apesar da recente revisão dos Estatutos da Faculdade, os órgãos da mesma veriam a sua nomenclatura alterada aquando da entrada em vigor dos Estatutos da [nova] Universidade de Lisboa, por força do artigo 41.º, o que implicaria nova revisão estatutária para a Faculdade.
- §11. Recordou ainda que o projecto de estatutos se refere expressamente à necessidade de assegurar uma representação equilibrada e alargada das diferentes Escolas e áreas do saber nos órgãos de governo da Universidade de Lisboa, especialmente no Conselho Geral para o qual está prevista mesmo uma disposição transitória.
- §12. Tendo, por esta altura, a condução dos trabalhos sido assumida pelo Professor Marcelo Rebelo de Sousa, as afirmações finais da Professora Maria Luísa Duarte mereceram a concordância do Presidente da Direcção da AAFDL e do Professor David Duarte; o primeiro suscitou ainda várias questões relativas à representatividade dos estudantes nos órgãos da nova Universidade; o segundo colocou a questão de saber se a Assembleia veria a sua composição afectada de modo que subvertesse a lógica parlamentar que lhe subjaz o que seria indesejável.

- §13. O Presidente Interino, em nome de todos os membros do órgão, agradeceu a disponibilidade da Professora Maria Luísa Duarte, que se retirou então da reunião.
- §14. O Professor Miguel Teixeira de Sousa, a propósito da questão dos estatutos da nova Universidade de Lisboa, frisou que os 18 docentes no futuro Conselho Geral não corresponderiam às 18 unidades orgânicas das Universidades em conjunto, sendo o facto mera coincidência, até porque o actual número de unidades orgânicas admite alterações; mostrou-se ainda insatisfeito com o facto de o projecto tornar, em teoria, possível que qualquer unidade orgânica fique de parte em sede de Conselho Geral da nova Universidade de Lisboa.
- §15. Depois de intervenções dos Professores David Duarte, Miguel Teixeira de Sousa e de André Machado, ficou claro que o problema do posicionamento estratégico da Faculdade de Direito na nova Universidade era um problema sobretudo político e não estatutário, devendo a Faculdade ficar atenta ao processo eleitoral dos órgãos da nova Universidade, tendo-se o Professor Teixeira de Sousa, após os devidos agradecimentos por parte da Assembleia, retirado da reunião.
- §16. A Professora Alexandra Leitão afirmou que o posicionamento da Faculdade de Direito na futura Universidade passaria também, por exemplo, pela leccionação de cursos repartidos com outras faculdades e institutos, mas que a inflexibilidade do Conselho Científico tornaria tal tarefa difícil.
- §17. A Dr.^a Heloísa Oliveira defendeu a importância fundamental do plano estratégico para a Faculdade e propôs a indicação dos membros docentes que faltavam indicar para a Comissão de Delineação do Plano Estratégico, tendo sido indicados os docentes Alexandra Leitão, Guilherme d'Oliveira Martins e Jorge Duarte Pinheiro para a integrarem.
- §18. Foram ainda apontados os nomes dos docentes David Duarte (ciências jurídico-políticas), Miguel Moura e Silva (ciências jurídico-económicas), Jorge Duarte Pinheiro (ciências jurídicas) e Miguel Romão (ciências jurídico-históricas) para integrarem a Comissão de Revisão de Plano de Estudos.
- §19. **(Estudos pós-graduados)** Por motivos de agenda e saúde do Professor Luís Lima Pinheiro, este ponto foi adiado para nova reunião, a ter lugar em 1 de Março de 2013.
- §20. **(Avaliação Interna)** A Assembleia concordou em incluir na Comissão de Avaliação Interna o Mestre Miguel Martins, chefe da Divisão Académica.
- §21. A Professora Alexandra Leitão afirmou que a situação vivida no 2.º ciclo de estudos era de absoluta emergência e o ritmo de perda de mestrandos era tremendo, tendo-se

registado uma diminuição de mais de metade dos discentes no mestrado profissionalizante e uma diminuição ainda maior na procura pelo mestrado científico. A solução passaria, pois, por acreditar os centros de investigação da Faculdade e que, a esse título, muito haveria a fazer.

- §22. Ademais, na opinião da Professora Alexandra Leitão, as soluções estavam há muito apontadas, apenas não sendo concretizadas por falta de convencimento de parte do corpo docente, nomeadamente daquela que se recusa a leccionar discentes no mestrado profissionalizante.
- §23. O estudante João Galhofo referiu que a Comissão de Avaliação Interna já tinha reunido e reuniria novamente em 11 de Março e que a comissão irá convidar dois membros da A3ES para as jornadas de auto-avaliação da Faculdade.
- §24. Não havendo outro assunto a tratar, o Presidente Interino da Assembleia deu a reunião por encerrada às dezassete horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando a presente acta que, após aprovada pela Assembleia, será assinada pelo seu Presidente Interino e pelo Secretário, que a lavrou.

O Presidente Interino da Assembleia



Marcelo Rebelo de Sousa

O Secretário da Assembleia



Henrique Guerra Capelas